


NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO


Código: NPI-PRE-ADM-007	Criada em: 12/05/2022	Revisão: 02	Data: 03/06/2024	Folha: 1/6	Áster Máquinas  JOHN DEERE
Assunto: Política de Investimento Social					
Área: Política de Investimento Social					
Elaborado por: Valéria Faria		Aprovado por: Luiz Piccinin			

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	RESPONSÁVEL	2
4	DIRETRIZES	2
4.1	CRITÉRIOS PARA O APORTE DE RECURSOS	2
4.2	DEVERÃO SER CONSIDERADAS EM CADA PROJETO CARACTERÍSTICAS COMO	3
4.3	FORTE DOS RECURSOS	4
4.3.1	Recursos advindos de leis de incentivos	4
4.4	PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO E A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	5
4.5	FORMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	5
4.6	GESTÃO	5
4.7	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	5
5	ANEXOS	6
6	REVISÕES	6
7	APROVAÇÃO	6



NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

Código: NPI-PRE-ADM-007	Criada em: 12/05/2022	Revisão: 02	Data: 03/06/2024	Folha: 2/6	Áster Máquinas 
Assunto: Política de Investimento Social					
Área: Política de Investimento Social					
Elaborado por: Valéria Faria		Aprovado por: Luiz Piccinin			

1 OBJETIVO

A política de Investimento Social da Áster Máquinas visa promover o desenvolvimento sustentável e incentivo à transformação social com foco em educação, cultura, saúde e esporte contribuindo para que vidas avancem.

2 ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável a organizações sem fins lucrativos, apartidárias, que executam programas sociais relacionados aos temas educação de crianças e jovens, empoderamento feminino, esportes e inclusão de pessoas com deficiência.

3 RESPONSÁVEL

Presidente.

4 DIRETRIZES

4.1 Critérios para o aporte de recursos

Serão beneficiadas as entidades que atenderem os seguintes critérios de elegibilidade:

- i. Estejam localizadas, preferencialmente, nas cidades onde a Empresa está estabelecida;
- ii. tenham sido constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira, e possuam sede no território nacional;
- iii. estejam legalmente constituídas e com atendimento sistemático;
- iv. estejam adimplentes com suas obrigações fiscais;

Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 –12° Andar

Ed. Dual Business – Paiaguás


CEP: 78048-250 – Tel: 65 3645-5601

Cuiabá-MT

Áster Máquinas



NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

Código: NPI-PRE-ADM-007	Criada em: 12/05/2022	Revisão: 02	Data: 03/06/2024	Folha: 3/6	Áster Máquinas  JOHN DEERE
Assunto: Política de Investimento Social					
Área: Política de Investimento Social					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

- v. sejam organizações sem fins lucrativos, apartidárias, que executam programas sociais relacionados aos temas educação de crianças e jovens, empoderamento feminino, esportes, saúde e inclusão de pessoas com deficiência;
- vi. apresentem estrutura física, equipamentos e capacidade técnica que garantam a manutenção do atendimento atual;
- vii. cumpram as leis trabalhistas vigentes e respeitem os vínculos empregatícios;
- viii. possuam estrutura de governança atuante, transparente e ética;
- ix. respeitem a diversidade de credos, etnias e gênero;
- x. apresentem em dia a seguinte documentação:
- xi. Estatuto Social.
- xii. Ata de eleição da última diretoria.
- xiii. Registro no CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente).
- xiv. Cartão do CNPJ.
- xv. Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS.
- xvi. Possuam um ou mais títulos e certificados, tais como: · Utilidade Pública Federal (UPF), Utilidade Pública estadual (UPE), Utilidade Pública Municipal (UPM), Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), certificado de entidade beneficente de assistência social (CEBAS), OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).
- xvii. Os princípios relacionados aos direitos fundamentais conforme definidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho.

4.2 Deverão ser consideradas em cada projeto características como

- i. Comprovada necessidade da comunidade/ entidade a ser beneficiada;
- ii. poder de transformação social a ser gerado;

Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 –12° Andar

Ed. Dual Business – Paiaguás


CEP: 78048-250 – Tel: 65 3645-5601

Cuiabá-MT

Áster Máquinas



NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

Código: NPI-PRE-ADM-007	Criada em: 12/05/2022	Revisão: 02	Data: 03/06/2024	Folha: 4/6	Áster Máquinas 
Assunto: Política de Investimento Social					
Área: Política de Investimento Social					
Elaborado por: Valéria Faria		Aprovado por: Luiz Piccinin			

- iii. potencial de multiplicação;
- iv. sustentabilidade progressiva do projeto, evitando a criação de vínculo de dependência entre a Empresa e a Instituição;
- v. possibilidade de alavancar participação da Áster Máquinas, por meio do Programa de Voluntariado;
- vi. localização geográfica: as organizações sociais a serem atendidas deverão estar, preferencialmente, no entorno das instalações da Empresa, definidas como região de atuação;
- vii. o foco do investimento social privado será estabelecido no planejamento das ações sociais.


4.3 Fonte dos recursos

- i. A verba será definida anualmente no Planejamento Estratégico, e aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa. A utilização de incentivos fiscais não será obrigatória, mas poderá ser utilizada caso viável. A contribuição da Áster Máquinas poderá ocorrer por meio de transferência de recursos financeiros ou da disponibilização de sua estrutura técnica para atividades construtivas.

4.3.1 Recursos advindos de leis de incentivos

- i. Para todos os projetos escolhidos por meio da concorrência pública, divulgada pela Áster Máquinas a cada trimestre e inscritos na plataforma SCR Consulting da SB Sustainable Business será devido pelos proponentes/parceiros o percentual de 10% de todos os valores angariados nos projetos gerenciados por esta plataforma.



NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO					
Código: NPI-PRE-ADM-007	Criada em: 12/05/2022	Revisão: 02	Data: 03/06/2024	Folha: 5/6	Áster Máquinas 
Assunto: Política de Investimento Social					
Área: Política de Investimento Social					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

4.4 Promover a sensibilização e a conscientização ambiental

- i. Promover programas de treinamento em educação ambiental voltados aos temas de reciclagem, redução de consumo de água e energia, gestão dos resíduos, controle de desperdícios e das emissões das nossas operações, para qualificar e educar os colaboradores e seus parceiros de negócios, disseminando conhecimento e boas práticas a fim de proporcionar a redução dos impactos negativos de suas operações e de seus parceiros de negócios.

4.5 Forma de aplicação dos recursos

- i. Os recursos financeiros serão aplicados em projetos/programas coordenados por terceiros, entenda-se por terceiros: o governo, as organizações sociais, as escolas e outras empresas. Os recursos humanos poderão ser mobilizados por meio do voluntariado.


4.6 Gestão

- i. A gestão dos recursos da Áster Máquinas será de responsabilidade da área de Pessoas e Sustentabilidade, por meio de monitoramento e avaliações permanentes.

4.7 Divulgação de resultados

- i. Os resultados serão divulgados, após validação da área de Pessoas e Sustentabilidade, por meio de canais internos e externos de comunicação da Empresa (e-mail, Relatório Anual de Sustentabilidade etc.), bem como, participações em eventos, seminários, grupos de benchmarking e premiações.

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

Código: NPI-PRE-ADM-007	Criada em: 12/05/2022	Revisão: 02	Data: 03/06/2024	Folha: 6/6	Áster Máquinas  JOHN DEERE
Assunto: Política de Investimento Social					
Área: Política de Investimento Social					
Elaborado por: Valéria Faria		Aprovado por: Luiz Piccinin			

5 ANEXOS

N/A.

6 REVISÕES

Revisão	Data	Responsável	Item Revisado
00	12/05/22	Valéria Faria	Criação da política.
01	01/11/23	Valéria Faria	Revisão geral.
02	03/06/24	Valéria Faria	Item 4.3.1

7 APROVAÇÃO

Participante	Assinatura	Data
Autor(a)		
Diretor		
Compliance		